PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

# PORTARIA N° 173/2021

**"Retorno ao trabalho a PEDIDO do servidor afastado de Licença Sem Vencimento".**

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.° VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - Fica concedido **RETORNO** ao trabalho, **a partir do dia 18/10/2021**, a servidora **JHULY FRANCIELE PAIXÃO DE OLIVEIRA**, afastada de Licença sem Vencimento, através da Portaria n°139 datado de 13/07/2021, para o seu cargo **efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento em anexo.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/10/2021.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 15 de outubro de 2021.

Celio Santana
**Prefeito Municipal**